

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: VINICIUS MURUSZI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 2084404777 SJS/II RS

CPF: 926.890.080-68 DATA NASCIMENTO: 02/08/1985

FILIAÇÃO: ARLETT FEIL MURUSZI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 03256130246 VALIDADE: 03/05/2024 1ª HABILITAÇÃO: 19/04/2004

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Vinicius Muruszi*

LOCAL: IBIPUBA, RS DATA EMISSÃO: 06/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 74118700866 R6221345442

1859407000

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2284712706

2284712706

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
63450260135
RS252062273

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN **CONTRAN**

NOME: JOAO VITOR PAGOTTO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 3101229171 SEP/DI RS

CPF: 032.740.680-12 DATA NASCIMENTO: 23/11/1997

FILIAÇÃO: RUDIMAR CARLOS PAGOTTO
DIANETE MANELA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 06545557501 VALIDADE: 20/12/2031 1ª HABILITAÇÃO: 14/01/2016

OBSERVAÇÕES: E.A.R.

ASSINATURA DO PORTADOR: *João Vitor Pagotto*

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 11/01/2022

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2095664708

NOME
AMANDA KOGLER

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORAUF
1104917834 SJS/11 RS

CPF
027.978.960-25

DATA NASCIMENTO
26/09/1991

FILIAÇÃO
ARI KOGLER

LIANA BEATRIZ GIACOMOLLI MOGLER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO
04896197191

VALIDADE
03/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
08/03/2010

OBSERVAÇÕES

Amanda Kogler
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IBIRUBA, RS

DATA EMISSÃO
04/03/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

32616164412
RS231975520

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100033678

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

IBIRUBA
Local

10 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208904536 em 10/02/2021 da Empresa MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33567094000134 e protocolo 210333286 - 28/01/2021. Autenticação: 36D118DD196AC71E81B10828512C767BD38F96. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/033.328-6 e o código de segurança r7Fq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



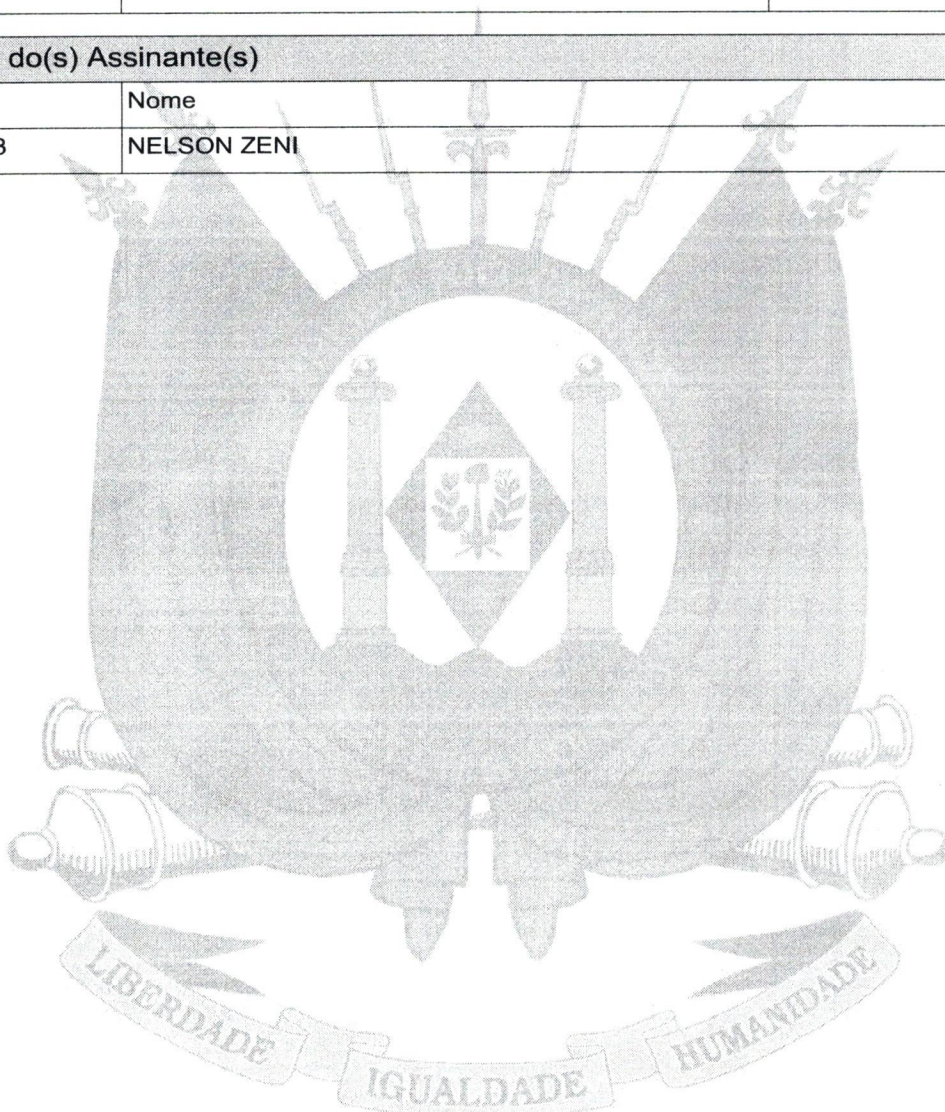
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/033.328-6	RSP2100033678	28/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

JOÃO VITOR PAGOTTO, brasileiro, solteiro, maior, Engenheiro Eletricista, nascido em 23/11/1997, nº do CPF 032.740.680-12, portador do RG nº 3101229171, SSP/RS, residente a Rua Santo Marchetto, nº 284, Apto 102, Centro, no município de Marau/RS, CEP 99150-000, neste ato representado por seu procurador Nelson Zeni, brasileiro, casado, advogado, nascido em 17/10/1951, portador do RG nº 8033240212 – SSP/RS, CPF 142.642.420-53, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 701, Centro, Ibirubá-RS, CEP 98200-000, empresário JOÃO VITOR PAGOTTO 03274068012, com sede na Rua Santo Marchetto, 284, Apto 102, Centro, na cidade de Marau-RS, CEP 98150-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43807927118 em sessão do dia 08/05/2019, e no CNPJ sob o nº 33.567.094/0001-34, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu os sócios:

AMANDA KOGLER, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, Arquiteta e Urbanista, nascida em 26/09/1991, nº do CPF 027.978.960-25, portadora do RG 1104917834, SJS/RS, residente a Rua 3 de Outubro, nº 1270, Casa, Centro, no município de Ibirubá/RS, CEP 98.200-000, neste ato representado por seu procurador Nelson Zeni, acima qualificado, e

VINICIUS MURUSSI, brasileiro, solteiro, maior, Administrador, nascido em 02/08/1985, nº do CPF 826.890.080.68, portador do RG 2084404777, SJS/RS, com residência a Rua Etwin Schweig Filho, nº 96, Casa, bairro Jardim, no município de Ibirubá/RS, CEP 98.200-000 neste ato representado por seu procurador Nelson Zeni, acima qualificado;

Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MIC ENGENHARIA.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na a Rua 3 de Outubro, número 1270, Centro, município Ibirubá/RS, CEP 98.200-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 08/05/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208904536 em 10/02/2021 da Empresa MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33567094000134 e protocolo 210333286 - 28/01/2021. Autenticação: 36D118DD196AC71E81B10828512C767BD38F96. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/033.328-6 e o código de segurança r7Fq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL

pág. 3/21



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) dividido em 45.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), sendo R\$ 5.000,00 do sócio JOÃO VITOR PAGOTTO, mediante capital proveniente da parcela do capital social pertencente ao empresário, que corresponde aos bens por ele aportados na sociedade, deduzido o passivo da empresa na data da transformação e o restante integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, assim distribuídos:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
AMANDA KOGLER	15.000	15.000,00
JOÃO VITOR PAGOTTO	15.000	15.000,00
VINICIUS MURUSSI	15.000	15.000,00
TOTAL	45.000	45.000,00

Cláusula Sexta - A sociedade assume o ativo e passivo da firma VITOR PAGOTTO 03274068012, NIRE 43807927118, CNPJ 33.567.094/0001-34.

Cláusula Sétima - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administradora/sócia AMANDA KOGLER ao administrador/sócio VINICIUS MURUSSI ao administrador/sócio JOÃO VITOR PAGOTTO, já qualificados, aos quais caberá, em conjunto, a gestão plena e total da sociedade, ficando os mesmos investidos dos mais plenos e gerais poderes para representar a sociedade, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos de administração dos negócios sociais, inclusive decidir sobre qualquer matéria de interesse da sociedade, sendo necessária a assinatura de 02 (dois) administradores, ou de um administrador em conjunto com um procurador especificamente designado pelos outros administradores, ou de dois procuradores designados pelos administradores, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, a prestação de avais, fianças, endossos e outras garantias de favor, a alienação ou oneração de bens imóveis e participações societárias, se não firmado o ato conjuntamente.

Primeiro Parágrafo: Os administradores receberão mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada por deliberação social.

Segundo Parágrafo: Os administradores serão destituídos de seus cargos por deliberação de sócios representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

Cláusula Nona - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima - O capital social poderá ser aumentado segundo deliberação dos sócios, no que após aprovação far-se-á a modificação do contrato.

Parágrafo Primeiro: A deliberação pelo aumento do capital social deverá fixar o termo, a forma e os critérios em que está se dará. Os sócios terão preferência para participar do aumento, na proporção de suas quotas.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208904536 em 10/02/2021 da Empresa MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33567094000184 e protocolo 210333286 - 28/01/2021. Autenticação: 36D118DD196AC71E81B10828512C767BD38F96. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/033.328-6 e o código de segurança r7Fq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/21



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Parágrafo Segundo: O sócio poderá ceder o direito de preferência aos outros sócios, respeitando a proporcionalidade das quotas dos cessionários. A renúncia expressa do direito de preferência de um dos sócios, legitima o direito dos sócios interessados em participar no aumento de capital também na parte renunciada.

Parágrafo Terceiro: O sócio não poderá ceder para terceiro o direito de preferência no aumento do capital social. Somente será permitido o ingresso, para aumento do capital social, de pessoa estranha à sociedade, com a deliberação da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá reduzir o seu capital, por deliberação dos sócios, em razão do disposto no artigo 1.082, do Código Civil.

Cláusula Décima Segunda - Os administradores da Sociedade, na forma do disposto no § 1º do artigo 1.011 do Código Civil, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou se encontram sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeçam de exercer atividades empresariais.

Cláusula Décima Terceira - As deliberações dos sócios sobre as matérias do artigo 1.071 do Código Civil, além de outras indicadas na lei ou neste instrumento, serão adotadas em reunião. As reuniões de sócios serão realizadas sempre que necessário e poderão ser convocadas por um sócio e por um administrador, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, por meio de carta ou correio eletrônico (e-mail), dispensando-se tal convocação se todos os sócios se declararem, por escrito, cientes do local, dia, hora e ordem do dia.

Parágrafo Primeiro: As decisões e acordos realizados nessas reuniões serão transcritos em livro próprio, ou poderão também ser consubstanciados em outro instrumento apropriado.

Parágrafo Segundo: Instala-se a reunião, em primeira convocação com a presença de sócios representando, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A segunda convocação realizar-se-á 02 (duas) horas após a primeira.

Parágrafo Terceiro: A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto de deliberação.

Parágrafo Quarto: Salvo quorum especial previsto na Lei nº 10.406/2002, ou outro estabelecido neste contrato social, as deliberações aprovadas por sócios representando a maioria do capital social, são válidas e obrigatórias.


Cláusula Décima Quarta - Cláusula Décima Segunda - Será objeto de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou neste contrato social:

- I - aprovação das contas da administração;
- II - a compra, locação, venda, hipoteca ou outro tipo de oneração de bens imóveis;
- III - decisão sobre o destino dos resultados, lucros ou prejuízos, da sociedade;
- IV - designação dos administradores, quando feita em ato apartado;
- V - a destituição de administrador;
- VI - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido neste contrato;
- VII - a modificação do contrato social;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208904536 em 10/02/2021 da Empresa MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33567094000134 e protocolo 210333286 - 28/01/2021. Autenticação: 36D118DD196AC71E81B10828512C767BD38F96. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/033.328-6 e o código de segurança r7Fq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/21



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

VIII - a incorporação, a fusão, a dissolução e a liquidação da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

IX - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

X - o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Primeiro: Nos casos dos incisos I a VI, IX e X desta cláusula, as deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social.

Parágrafo Segundo: Nos casos dos incisos VII e VIII desta cláusula, as deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Cláusula Décima Quinta - Ao término de cada exercício social, a ser encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis exigidas pela legislação vigente, apurando-se o resultado econômico do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados, salvo deliberação em contrário a ser tomada em Reunião de Sócios, segundo autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Sexta - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Sétima - O sócio não poderá ceder suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a estranhos sem a concordância expressa dos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: Todos os sócios concorrem em igualdade de condições, respeitada a proporcionalidade de suas quotas sociais, no caso da cessão de quotas do capital entre os sócios.

Parágrafo Segundo: O oferecimento das quotas sociais, total ou parcialmente, a estranhos somente será possível se os sócios expressamente manifestarem desinteresse pelas mesmas. Os sócios têm preferência na aquisição, garantida a igualdade das condições propostas.

Parágrafo Terceiro: O sócio que desejar ceder, a outro sócio ou a estranho, deverá comunicar por escrito aos demais sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que sejam assegurados os direitos dispostos nos parágrafos anteriores.

Cláusula Décima Oitava - Qualquer sócio poderá retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Primeiro: A quota do sócio retirante, considerando o montante efetivamente realizado, será liquidada pelo valor aferido com base na situação patrimonial da sociedade, apurado em balanço especialmente levantado à data da resolução.

Parágrafo Segundo: O valor da quota liquidada poderá ser pago em bens e/ou direitos, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a alteração contratual que tratar da retirada.


Cláusula Décima Nona - A ocorrência de falecimento, incapacidade, insolvência ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, a qual poderá continuar com os remanescentes e os herdeiros e ou sucessores, desde que nisso acordem os sócios.

Parágrafo Único: Não havendo a concordância entre os sócios remanescentes e não havendo acordo destes com os herdeiros e ou sucessores, a quota do sócio que vier a se afastar em

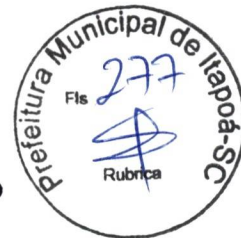


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208904536 em 10/02/2021 da Empresa MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33567094000134 e protocolo 210333286 - 28/01/2021. Autenticação: 36D118DD196AC71E81B10828512C767BD38F96. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/033.328-6 e o código de segurança r7Fq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/21



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

razão da ocorrência de um dos fatos enunciados no "caput" desta cláusula, será liquidada pelos termos, critérios, formas, condições e prazos estipulados nos parágrafos 1º e 2º, da cláusula décima oitava, deste instrumento.

Cláusula Vigésima - Será considerada justa causa, para fins de exclusão, a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade que ponham em risco a continuidade da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Poderá ser considerada justa causa, exemplificativamente, embora não exaustivamente, a ocorrência dos seguintes fatos:

- I - quebra do "affectiosocietatis";
- II - falta no dever de colaboração;
- III - falta no cumprimento de prestações acessórias;
- IV - discordância sistemática e injustificada com as deliberações sociais;
- V - concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela sociedade.

Parágrafo Segundo: A exclusão de sócio deverá ser deliberada pela maioria dos sócios que representem, no mínimo, a maioria do capital social, em reunião especialmente convocada para esse fim, estando, o sócio sujeito à exclusão, ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo Terceiro: O reembolso do sócio excluído será feito nos termos, critérios, formas, condições e prazos estipulados nos parágrafos 1º e 2º, da cláusula décima sexta, deste instrumento.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá reter, do montante do reembolso apurado ao sócio excluído, o valor correspondente aos danos e perdas, a quaisquer títulos, provocados por este.

Cláusula Vigésima Primeira - O balanço especial deverá, nos 10 (dez) dias subsequentes à data da sua elaboração, ser submetido à apreciação do sócio excluído, dissidente, falido, liquidado, extinto ou retirante, o qual terá o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento, para dizer se com ele concorda, ou fundamentadamente, em que aspectos dele diverge.

Parágrafo Único: Na hipótese de existir divergências relacionadas ao balanço especial e estas não restarem solvidas por mútuo consentimento, as partes poderão submetê-las à arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23/09/1996, adotando-se, em tal procedimento, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se pertinentes, as regras internacionais de comércio.

Cláusula Vigésima Segunda - Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil que regulamenta as Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

Cláusula Vigésima Terceira - A responsabilidade técnica da sociedade será exercida pelo sócio JOÃO VITOR PAGOTTO, registrado no CREA sob nº RS247433.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208904536 em 10/02/2021 da Empresa MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33567094000134 e protocolo 210333286 - 28/01/2021. Autenticação: 36D118DD196AC71E81B10828512C767BD38F96. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/033.328-6 e o código de segurança r7Fq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/21



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Cláusula Vigésima Quarta - Fica eleito o foro de IBIRUBÁ - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Ibirubá, 26 de janeiro de 2021.

AMANDA KOGLER

Representada por seu Procurador NELSON ZENI

VINICIUS MURUSSI

Representado por seu Procurador NELSON ZENI

JOÃO VITOR PAGOTTO

Representado por seu Procurador NELSON ZENI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208904536 em 10/02/2021 da Empresa MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33567094000134 e protocolo 210333286 - 28/01/2021. Autenticação: 36D118DD196AC71E81B10828512C767BD38F96. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/033.328-6 e o código de segurança r7Fq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/21



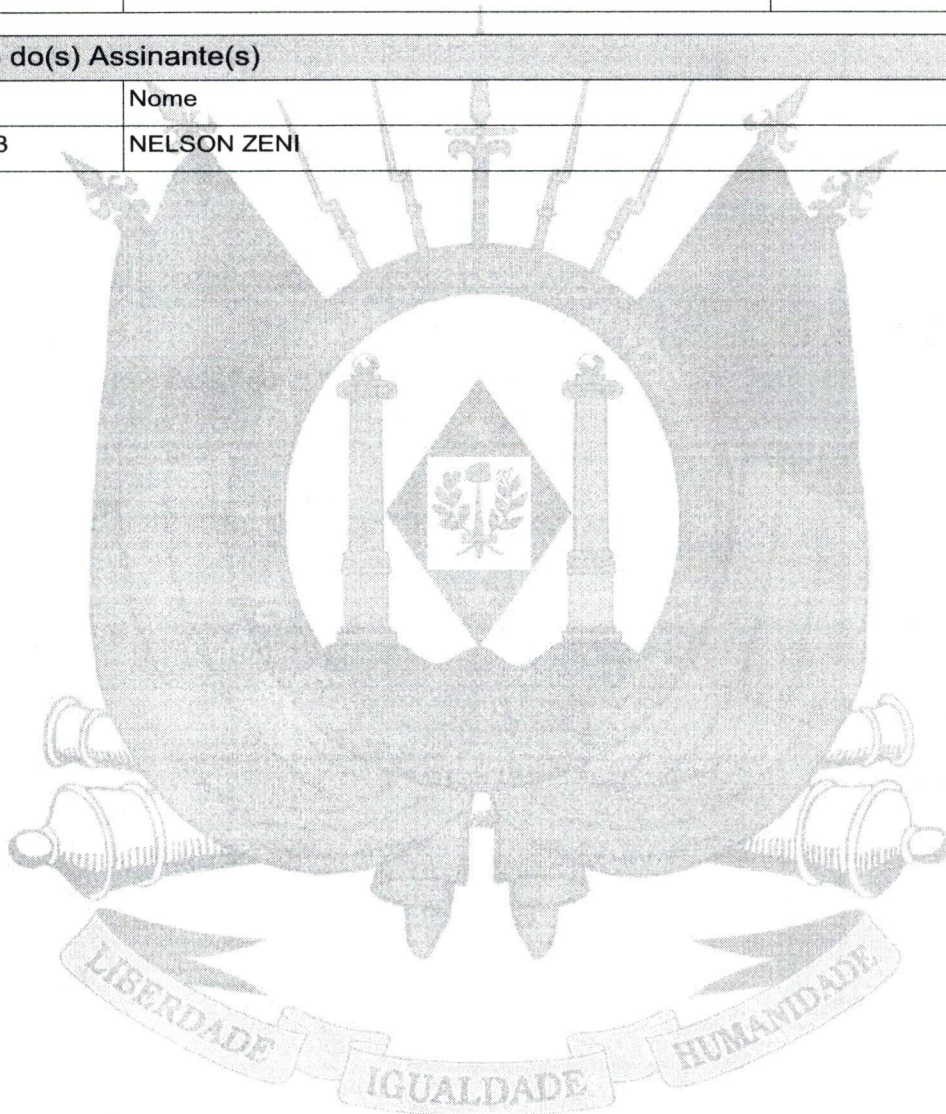
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/033.328-6	RSP2100033678	28/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

VINICIUS MURUSSI, brasileiro, Administrador, solteiro, maior, nascido em 02/08/1985, nº do CPF 826.890.080-68, documento de identidade 2084404777, SJS, RS, com domicílio a Rua Etwin Schweig Filho, 96, Bairro Jardim, Ibirubá-RS, CEP 98.200-000.

OUTORGADO:

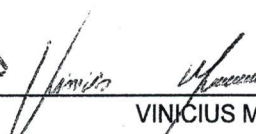
NELSON ZENI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, advogado, nascido em 17/10/1951, portador do RG nº 8033240212 – SSP/RS, CPF 142.642.420-53, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 701, Centro, Ibirubá-RS, CEP 98200-000.

PODERES:

Por este instrumento particular, o **OUTORGANTE** constitui procurador o **OUTORGADO**, a quem confere poderes específicos para proceder todos os tipos de alteração em empresário individual, sociedade limitada e empresa individual de responsabilidade limitada tais como, ingressar, admitir e retirar sócio(s), titular de EIRELI, subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, dar quitação, alterar titularidade de empresa individual de responsabilidade limitada, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço de empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social e ato constitutivo de EIRELI, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme Art. 1.011, § 1º CC/2002 e enquadramento de porte de micro ou pequena empresa, declarar que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, converter sociedade empresária em sociedade civil, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, representá-lo, perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

TABELIONATO
IBIRUBÁ

Ibirubá/RS, 14 de janeiro de 2021.


VINICIUS MURUSSI

Autenticação:

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIRUBÁ - RS
Rua Getúlio Vargas, 800 - Loja 1 - Fone / Fax: (54) 3324-1494
Tabelião: Paulo Roberto Hanel

Reconheço **AUTENTICA** a firma de **VINICIUS MURUSSI**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé. Ibirubá, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Natália Sarturi - Escrivente Autorizada
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 0279.01.2000004.02596

VÁLIDO SOMENTE SE EMENIMAS OU RASURAS



- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208904536 em 10/02/2021 da Empresa MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33567094000134 e protocolo 210333286 - 28/01/2021. Autenticação: 36D118DD196AC71E81B10828512C767BD38F96. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/033.328-6 e o código de segurança r7Fq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/21



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

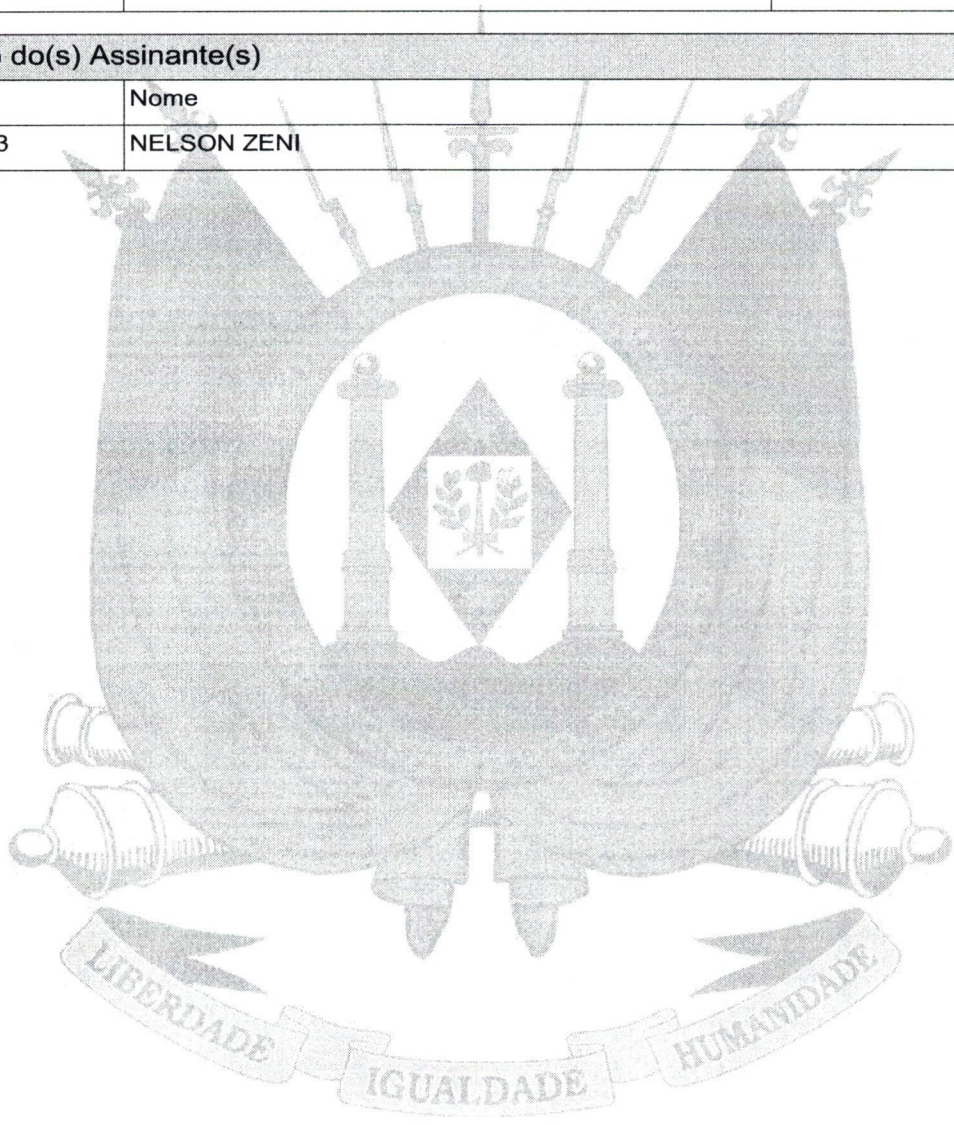
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/033.328-6	RSP2100033678	28/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

AMANDA KOGLER, brasileira, Arquiteta e Urbanista, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/09/1991, nº do CPF 027.978.960-25, documento de identidade 1104917834, SJS, RS, com domicílio a Rua 3 de Outubro, número 1270, centro, Ibirubá-RS, CEP 98.200-000.

OUTORGADO:

NELSON ZENI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, advogado, nascido em 17/10/1951, portador do RG nº 8033240212 – SSP/RS, CPF 142.642.420-53, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 701, Centro, Ibirubá-RS, CEP 98200-000.

PODERES:

Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** constitui procurador o **OUTORGADO**, a quem confere poderes específicos para proceder todos os tipos de alteração em empresário individual, sociedade limitada e empresa individual de responsabilidade limitada tais como, ingressar, admitir e retirar sócio(s), titular de EIRELI, subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, dar quitação, alterar titularidade de empresa individual de responsabilidade limitada, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço de empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social e ato constitutivo de EIRELI, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme Art. 1.011, § 1º CC/2002 e enquadramento de porte de micro ou pequena empresa, declarar que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, converter sociedade empresária em sociedade civil, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, representá-lo, perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Ibirubá/RS, 14 de janeiro de 2021.

TABELIONATO
IBIRUBÁ

Amanda Kogler
AMANDA KOGLER

Autenticação:

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIRUBÁ - RS
Rua Getúlio Vargas, 800 - Loja 1 - Fone / Fax: (54) 3324-1494
Tabelião: Paulo Roberto Hanel

Reconheço **AUTENTICA** a firma de **AMANDA KOGLER**, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé. Ibirubá, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Natalia Sarturi - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 0279.01.2000004.07477

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS




- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

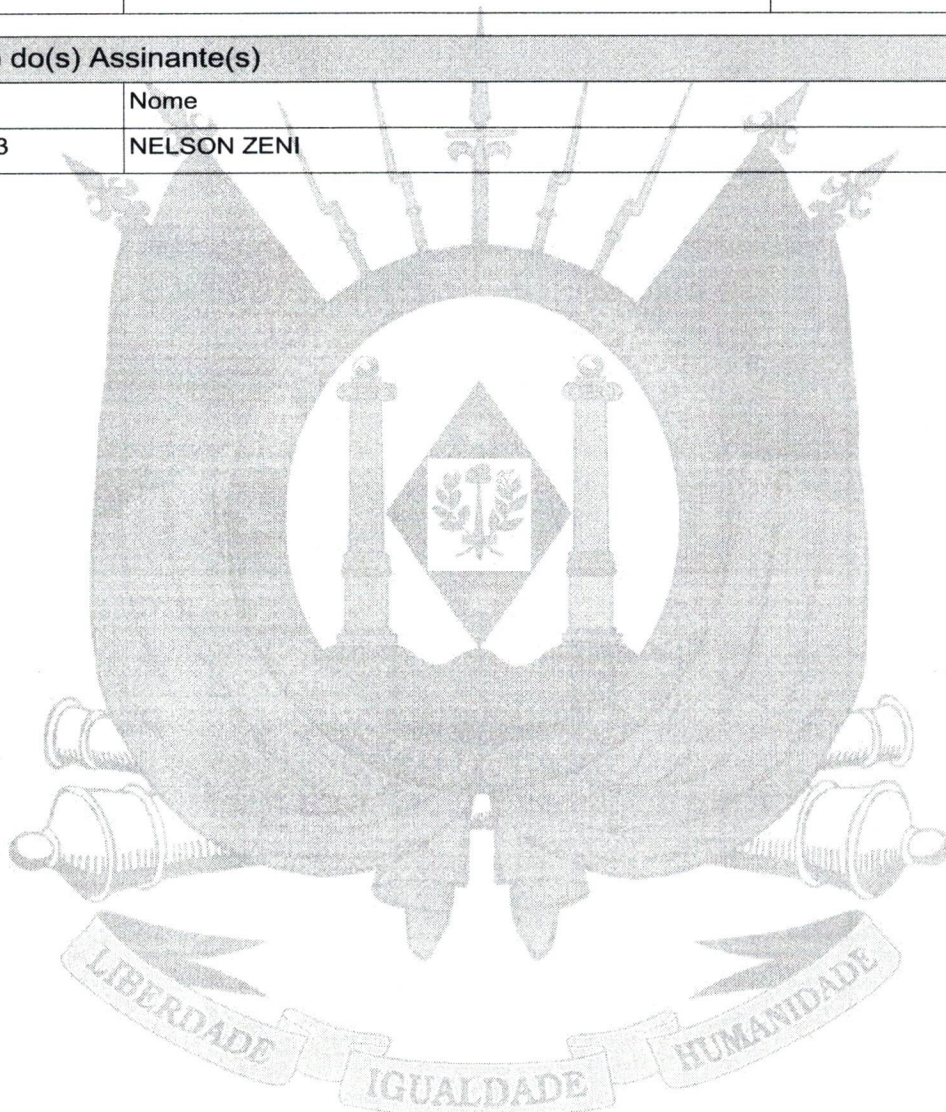
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/033.328-6	RSP2100033678	28/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI



(Handwritten marks and signatures)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

JOÃO VITOR PAGOTTO, brasileiro, Engenheiro Eletrecista, solteiro, maior, nascido em 23/11/1997, nº do CPF 032.740.680-12, documento de identidade 3101229171, SSP, RS, com domicílio a Rua Santo Marchetto, 284, Apto 102, Centro, Marau-RS, CEP 99.150-000.

OUTORGADO:

NELSON ZENI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, advogado, nascido em 17/10/1951, portador do RG nº 8033240212 – SSP/RS, CPF 142.642.420-53, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 701, Centro, Ibirubá-RS, CEP 98200-000.

PODERES:

Por este instrumento particular, o **OUTORGANTE** constitui procurador o **OUTORGADO**, a quem confere poderes específicos para proceder todos os tipos de alteração em empresário individual, sociedade limitada e empresa individual de responsabilidade limitada tais como, ingressar, admitir e retirar sócio(s), titular de EIRELI, subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, dar quitação, alterar titularidade de empresa individual de responsabilidade limitada, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço de empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social e ato constitutivo de EIRELI, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme Art. 1.011, § 1º CC/2002 e enquadramento de porte de micro ou pequena empresa, declarar que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, declarar, converter sociedade empresária em sociedade civil, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, representá-lo, perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Ibirubá/RS, 14 de
janeiro de 2021.



MARAU

João Vitor Pagotto
JOÃO VITOR PAGOTTO

DE NOTAS
PESSOAS NATURAIS
RS - Fone (54) 3342-1498
Av. Júlio Borella, n.º 894 - Bairro Centro - Fone (54) 3342-1498

Autenticação:

TABELIONATO DE NOTAS - MARAU - RS
Av. Júlio Borella, n.º 894 - Bairro Centro - Fone (54) 3342-1498
Esp. José Roberto Teixeira de Oliveira



Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de:
JOÃO VITOR PAGOTTO, indicada pela seta usual.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Marau, 27 de janeiro de 2021
 Tanise Simone Basel - 3ª Substituta
 Emol: R\$ 5,30 + Sete digital: R\$ 1,40 -
 0364.01.2000002.04715

João Vitor Pagotto

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

[Handwritten marks and signatures]



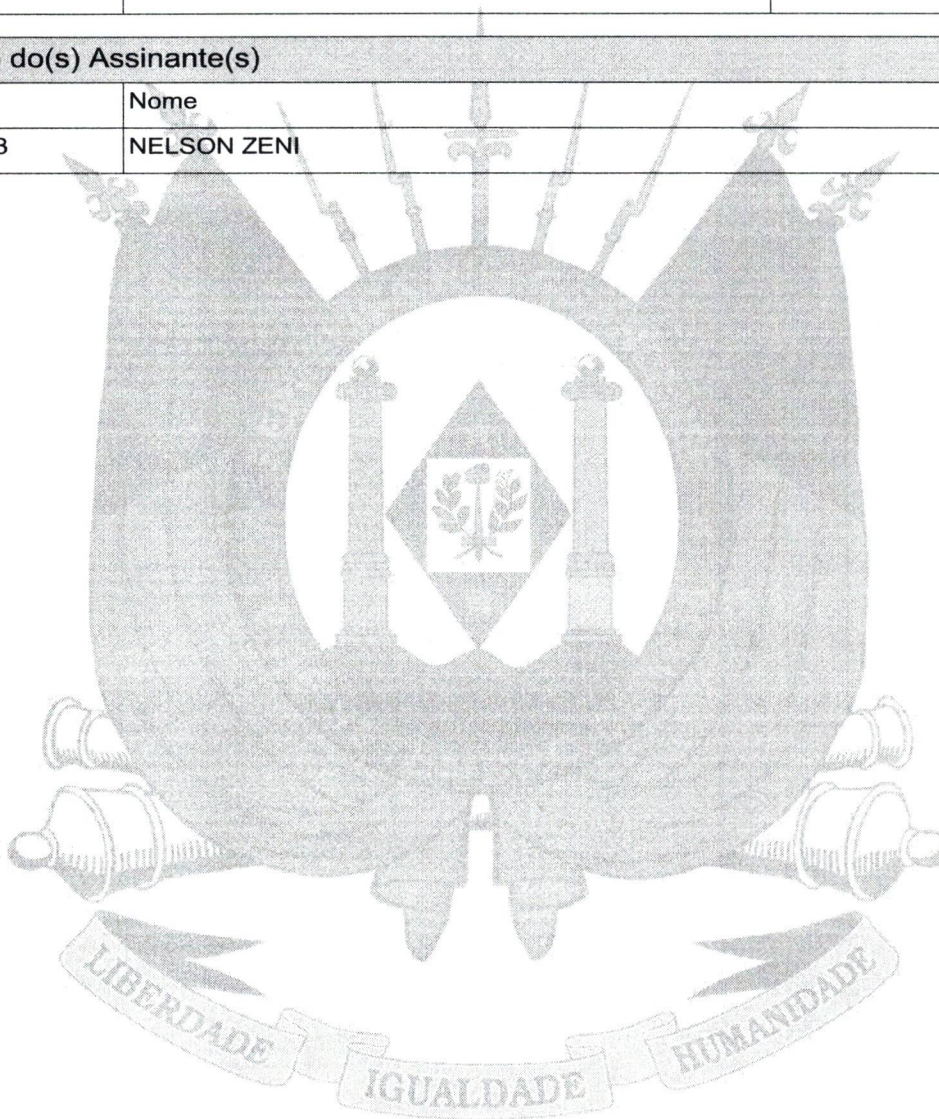
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/033.328-6	RSP2100033678	28/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS REGISTRO DIGITAL

Eu, **NELSON ZENI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, advogado, data de nascimento 17/10/1951 RG n.º 8033240212 SSP/RS, CPF. N.º142.642.420.53, residente na Rua Tiradentes, 701, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000,0 **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Ibirubá/RS, 14 de janeiro de 2021.

NELSON ZENI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208904536 em 10/02/2021 da Empresa MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33567094000134 e protocolo 210333286 - 28/01/2021. Autenticação: 36D118DD196AC71E81B10828512C767BD38F96. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/033.328-6 e o código de segurança r7Fq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/21



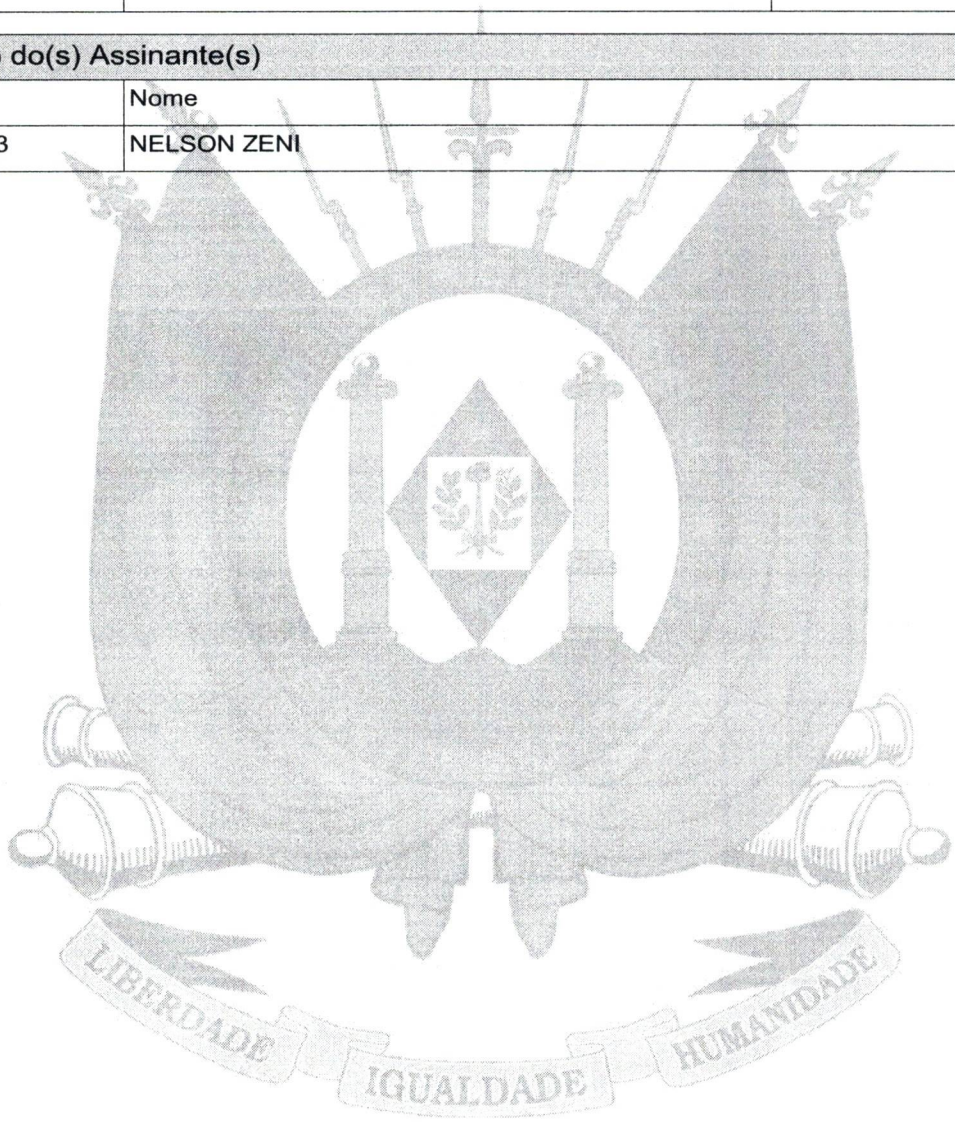
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/033.328-6	RSP2100033678	28/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, de CNPJ 33.567.094/0001-34 e protocolado sob o número 21/033.328-6 em 28/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208904536, em 10/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI

Porto Alegre, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/033.328-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208904536 em 10/02/2021 da Empresa MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33567094000134 e protocolo 210333286 - 28/01/2021. Autenticação: 36D118DD196AC71E81B10828512C767BD38F96. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/033.328-6 e o código de segurança r7Fq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 19/21



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2021, às 15:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/033.328-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208904536 em 10/02/2021 da Empresa MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 33567094000134 e protocolo 210333286 - 28/01/2021. Autenticação: 36D118DD196AC71E81B10828512C767BD38F96. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/033.328-6 e o código de segurança r7Fq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.567.094/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2019
NOME EMPRESARIAL MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIC ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 3 DE OUTUBRO	NÚMERO 1270	COMPLEMENTO *****
CEP 98.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIRUBA
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSULTORIA.MICC@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9167-4050
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2022** às **16:07:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 33.567.094/0001-34
NOME EMPRESARIAL: MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

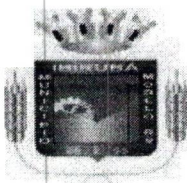
Nome/Nome Empresarial: VINICIUS MURUSSI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: AMANDA KOGLER
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JOAO VITOR PAGOTTO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/04/2022 às 16:07 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Estabelecimento: 548351		Contribuinte: 30011 - MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	
Dados Cadastrais			
Razão Social: MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			
Tipo de Pessoa: Jurídica	CPF/CNPJ: 33.567.094/0001-34	Inscrição Estadual:	
Local: Ibirubá - RS	Logradouro: Rua 3 de Outubro	Número: 1270	
Bairro: Centro	Complemento:		
Dados das Atividades/Códigos Tributários			
Natureza: COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS			
Atividade Principal/Código Tributário: 20 - ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO			
Atividade Secundária/Código Tributário Secundário:			
1746 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA			
1756 - ADMINISTRACAO DE OBRAS			
1020 - COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS			
985 - VAZIO/NAO UTILIZAR - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
1802 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO			
23 - ENGENHARIA ELÉTRICA			
Dados da CNAE			
CNAE Principal: 71.12-0.00 - SERVICOS DE ENGENHARIA			
CNAE Secundário:			
42.21-9.02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA			
42.21-9.03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA			
42.21-9.05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES			
43.21-5.00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA			
43.99-1.01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS			
47.42-3.00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO			
47.44-0.01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS			
47.44-0.99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL			
71.19-7.03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA			
Dados do Item de Serviço da LC 116/03			
7.1 Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.			
7.2 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).			
7.3 Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.			
7.5 Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).			
7.19 Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.			
17.9 Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.			
28.1 Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.			
32.1 Serviços de desenhos técnicos.			
Dados Complementares			
Início das Atividades: 26/02/2021		Final das Atividades:	
Situação: Normal		Alvará de Licença: 548351	
Inscrição Municipal: 548351		Protocolo/Processo: 480/2021	



Observações:

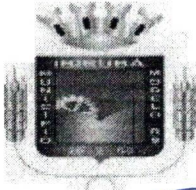
- Não vale como comprovante de Regularidade Fiscal.
- A Certidão Negativa de Débitos (CND) deve ser emitida pelo link: <https://sim.digifred.net.br/ibiruba/cnd>
- Esse documento contém informações fornecidas pelo contribuinte, sendo a veracidade delas de responsabilidade do mesmo, uma vez que quaisquer alterações nos dados cadastrais devem ser comunicados ao Fisco Municipal sob pena de interdição ou cassação do respectivo Alvará e demais cominações nos termos da Lei.

Emitido no dia 12/04/2022 às 16:11

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço:

https://sim.digifred.net.br/ibiruba/autenticidade/consulta_autenticidade

Código de Verificação: **T6C7-8JB4**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE ESTABELECIMENTO Nº
19094/2022**

Nome: MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF: 33.567.094/0001-34 Código Estab.: 548351
Endereço: Rua 3 de Outubro Número: 1270
Bairro: Centro CEP: 98200-000
Cidade: Ibirubá UF: RS
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 548351

Sócios

Nome

VINICIUS MURUSSI
AMANDA KOGLER
JOAO VITOR PAGOTTO

CPF/CNPJ

826.890.080-68
027.978.960-25
032.740.680-12

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, possui débitos lançados e não vencidos, estando em dia com a Fazenda Municipal, tendo o direito do mesmo tirar uma Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/ibiruba/autenticidade/consulta_autenticidade

Publicada dia 12/04/2022 às 16:09 horas.

A validade da presente Certidão é até 12/05/2022.

Código de Verificação: **V41A-DZDW**.

Certidão emitida gratuitamente.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.567.094/0001-34**Razão Social:** MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**Endereço:** RUA 3 DE OUTUBRO 1270 / CENTRO / IBIRUBA / RS / 98200-000

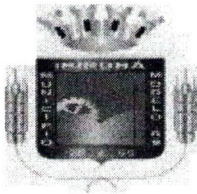
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2022 a 07/05/2022**Certificação Número:** 2022040808401568418263

Informação obtida em 12/04/2022 16:12:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE CONTRIBUINTE Nº
19093/2022**

Nome: MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: Rua 3 de Outubro Número: 1270
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Ibirubá CEP: 98200-000
CNPJ/CPF: 33.567.094/0001-34 UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, para os devidos fins que revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, possui débitos lançados e não vencidos, estando em dia com a Fazenda Municipal, tendo o direito do mesmo tirar uma Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/ibiruba/autenticidade/consulta_autenticidade

Publicada dia 12/04/2022 às 16:08 horas.

A validade da presente Certidão é até 12/05/2022.

Código de Verificação: **OBXO-KSGD**.

Certidão emitida gratuitamente.



Certidão de Situação Fiscal nº 0019333697

Identificação do titular da certidão:

Nome: MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA 3 DE OUTUBRO, 1270
CENTRO, IBIRUBA - RS

CNPJ: 33.567.094/0001-34

Certificamos que, aos 12 dias do mês de **ABRIL** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/6/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029324625

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.567.094/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:58 do dia 08/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2022.

Código de controle da certidão: **4D51.F362.3DBC.72DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.567.094/0001-34

Certidão n°: 11632497/2022

Expedição: 12/04/2022, às 16:13:36

Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.567.094/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Mic Engenharia e Consultoria Ltda *****
empresa inscrita no CNPJ nº 33.567.094/0001-34, localizada na Rua Três de Outubro, 1270, nesta cidade, até a presente data.*****

Ibirubá, 08 de abril de 2022, às 14h14min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
08/04/2022 14h15min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001396305339





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
33.567.094/0001-34

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/04/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.07GY.BFW.XELN.842A.M38U**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43208904536	CNPJ 33.567.094/0001-34
NOME EMPRESARIAL MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/02/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 12.A8.FA.F9.AF.7A.A3.58.DB.0C.F9.34.AC.53.F4.97.D5.63.18.04	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	06071384087	MARIO ROMILDO PEDERSEN:06071384087	7644415142126197613	03/05/2021 a 03/05/2022	Não
Procurador	06071384087	MARIO ROMILDO PEDERSEN:06071384087	7644415142126197613	03/05/2021 a 03/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

12.A8.FA.F9.AF.7A.A3.58.DB.0C.F9.34.
AC.53.F4.97.D5.63.18.04-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

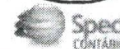
em 11/04/2022 às 11:48:34

10.83.A2.D5.E7.26.03.04
63.47.35.7A.96.08.95.E5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/02/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.567.094/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
NIRE	43208904536
CNPJ	33.567.094/0001-34
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	IBIRUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/02/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2953

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2953
Data de inicio	01/02/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.A8.FA.F9.AF.7A.A3.58.DB.0C.F9.34.AC.53.F4.97.D5.63.18.04-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Handwritten signatures and initials in blue ink.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/02/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.567.094/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 656.749,08
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 461.484,40
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 298.831,11
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 47.706,28
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 47.706,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 190.096,42
SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 190.096,42
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 61.028,41
SICREDI POUPANÇA		R\$ 0,00	R\$ 61.028,41
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 20.917,20
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 20.917,20
BRAIR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.917,20
EZEQUIEL MICHELON		R\$ 0,00	R\$ 19.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.404,82
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.404,82
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.404,82
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 100,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 100,00
SICREDI APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 140.231,27
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 140.231,27
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 140.231,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 195.264,68
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 103,37
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 103,37
SICREDI INTEGR. SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 103,37
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 195.161,31
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
(-)DEPRECIÇÕES, AMORTIZ E EXAUST ACUM		R\$ 0,00	R\$ (4.838,69)
(-)DEPREC ACUM VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (4.838,69)
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 656.749,08
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 250.221,71
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 232.448,43
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 232.448,43
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 170.000,00
EMPREST. SICREDI CONT. C109316360 - PA 36 - CP		R\$ 0,00	R\$ 62.448,43
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 8.931,06
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 8.931,06
CONDUSVALE DIST DE MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.905,01
GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.175,00
SOPRANO INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 851,05
ELETROMETALURGICA EIRE		R\$ 0,00	R\$ 851,05
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 8.600,22
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.600,22
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.600,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENC		R\$ 0,00	R\$ 242,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 0,00	R\$ 242,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 242,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 113.542,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 113.542,60
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 113.542,60
EMPREST. SICREDI CONT. C109316360 - PA 36 - LP		R\$ 0,00	R\$ 113.542,60
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 292.984,77
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 247.984,77
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 247.984,77
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 247.984,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.A8.FA.F9.AF.7A.A3.58.DB.0C.F9.34.AC.53.F4.97.D5.63.18.04-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/02/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 33.567.094/0001-34

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ (0,00)	R\$ 780.332,94
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 99.378,26
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 482.477,37
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 198.477,31
(-) (-) Deduções das Receitas		R\$ (0,00)	R\$ (50.513,50)
(-) Impostos sobre vendas e Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (50.513,50)
(-) (-)ISS		R\$ (0,00)	R\$ (625,23)
(-) (-)SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (49.888,27)
(-) (-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (426.358,57)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ (285.825,66)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (290.732,80)
(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 9.968,62
ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 140.231,27
Lucro Bruto		R\$ (0,00)	R\$ 303.460,87
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (55.476,10)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (17.600,00)
(-) PRO LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (17.600,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (16.333,90)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (3.895,21)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		R\$ (0,00)	R\$ (4.838,69)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ		R\$ (0,00)	R\$ (7.600,00)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (0,00)	R\$ (17.117,06)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (716,40)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (16.400,66)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (4.427,01)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (3.530,99)
(-) IRF		R\$ (0,00)	R\$ (0,42)
(-) TAXAS/ANUIDADES/MENSALIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (895,60)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 1,87
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 1,87
Resultado Operacional Líquido		R\$ (0,00)	R\$ 247.984,77
Resultado Antes do IR		R\$ (0,00)	R\$ 247.984,77
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 247.984,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.A8.FA.F9.AF.7A.A3.58.DB.0C.F9.34.AC.53.F4.97.D5.63.18.04-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME **Número de Ordem do Livro:** 1
Período da Escrituração: 01/02/2021 a 31/12/2021 **CNP:** 33.567.094/0001-34
Período Selecionado: 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

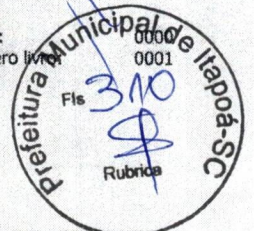
Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		247.984,77
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		0,00
TOTAL		247.984,77
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		247.984,77
Notas		



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.A8.FA.F9.AF.7A.A3.58.DB.0C.F9.34.AC.53.F4.97.D5.63.18.04-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 9.0.1 do Visualizador

(Handwritten signatures and marks)



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2021.

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

NOTA 02 – PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- PROVISÃO PARA PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS: A SOCIEDADE NÃO CONSTITUI PROVISÃO PARA PERDAS.
- RECEITAS E DESPESAS : AS RECEITAS E DESPESAS SÃO RECONHECIDAS SEGUNDO O REGIME DE COMPETÊNCIA.
- PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS: A SOCIEDADE NÃO POSSUI QUESTÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, CÍVEL OU TRABALHISTA NA ESFERA JUDICIAL.
- A EMPRESA FOI TRIBUTADA PELO SIMPLES NACIONAL, BALANÇO ENCERRADO ANUALMENTE.
- AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO.
- OS VALORES INTEGRANTES DO ATIVO IMOBILIZADO ESTÃO REGISTRADOS PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO E AS DEPRECIações FORAM CALCULADAS MEDIANTE TAXAS QUE LEVAM EM CONTA A VIDA ÚTIL E ECONÔMICA DOS BENS.
- OS ESTOQUES ESTÃO AVALIADOS PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO.

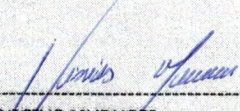
NOTA 3 – EXPRESSÃO MONETÁRIA:

OS VALORES CONSTANTES NESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ESTÃO EXPRESSOS EM REAIS.

NOTA 4 – CAPITAL SOCIAL:

O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO DA EMPRESA É DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) PERTENCENTE A SÓCIOS RESIDENTES NO PAÍS, SENDO O VALOR DE R\$ 1,00 (HUM REAL) CADA QUOTA.

IBIRUBÁ-RS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

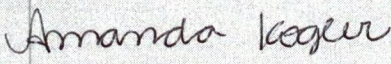

VINICIUS MURUSSI
ADMINISTRADOR
CPF Nº 826.890.080-68

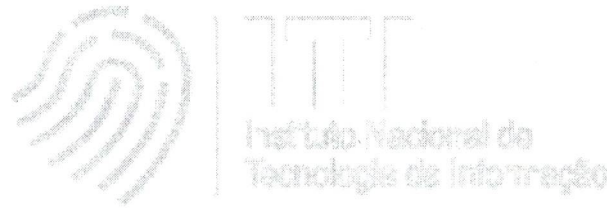
MARIO ROMILDO PEDERSEN:
06071384087

Assinado digitalmente por MARIO ROMILDO PEDERSEN:06071384087
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=emissao, CN=MARIO ROMILDO PEDERSEN:06071384087
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2022-04-12 14:59:58
Fonte: PhantomPDF Versão: 9.2.0

MÁRIO ROMILDO PEDERSEN
REG. NO CRC-RS SOB O Nº 024267
CPF Nº 060.713.840-87

Responsável pela Contabilidade e Técnico Contábil


AMANDA KEGEUR
CPF: 027.978.960-25



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	12/04/2022 15:16:54 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	Balanço + Sped.pdf 38ddd5873d75a7a796aa4 e00163c510d97b2910ee7 eeee17b6338b0e3ca916f 4
Resumo SHA256 do arquivo	

▼ Assinatura por CN=MARIO ROMILDO PEDERSEN:***713840**, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Certificados necessários	Nenhum certificado necessário
Mensagem de alerta	Atualizações

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

incrementais não verificadas



▼ Caminho de certificação

▼ CN=MARIO ROMILDO PEDERSEN:***713840**, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC
SAFEWEB RFB
v5,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

03/05/2021
17:40:40 BRT

Aprovado até

03/05/2022
17:40:40 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC
Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Aut

Assinatura

Certifica
Raiz Brasileira
v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Aprovada

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



Obtido Offline
Aprovado a partir de 31/01/2018
 14:12:26 BRT
Aprovado até 20/02/2029
 14:12:26 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada
Obtida Offline
 12/04/2022
Data de publicação 14:20:33
 BRT
 12/04/2022
Próxima atualização 20:20:33
 BRT

▼ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 20/07/2010 10:32:00
Aprovado até 02/03/2020 09:00:00

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▼ Informações de revogação

Modo escuro



Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
	11/02/2022
Data de publicação	10:24:32
	BRT
	12/05/2022
Próxima atualização	10:24:32
	BRT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até	02/03/2029 20:59:38 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Apro
Obtida	Offlin
Data de publicação	09/02/2022

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



Próxima atualização

15:14:19

BRT

10/05/2022

15:14:19

BRT



W

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

W

W

W

W



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Empresa **MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ: **33.567.094/0001-34**, vem através de seu Técnico contábil Mario Romildo Pedersen inscrito no CRC – 024267, apresentar sua Demonstração Contábil, anexa ao Balanço Patrimonial, conforme segue:

$$\text{LG: } \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \text{índice mínimo: (1)} \quad \frac{461.484,40 + 0,00}{250.221,71 + 113.542,60} = 1,27 \quad \checkmark$$

$$\text{LC= } \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \text{índice mínimo: (1)} \quad \frac{461.484,40}{250.221,71} = 1,84 \quad \checkmark$$

$$\text{SG: } \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \text{índice mínimo: (1)} \quad \frac{656.749,08}{250.221,71 + 113.542,60} = 1,81 \quad \checkmark$$

Onde

AC = Ativo Circulante;

AD = Ativo Disponível;

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo;

AP = Ativo Permanente;

AT = Ativo Total;

PC = Passivo Circulante;

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo;

PL = Patrimônio Líquido.

MARIO ROMILDO PEDERSEN
06071384087

Assinado digitalmente por MARIO ROMILDO PEDERSEN-06071384087
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF8 e CPF A1, OU=EMBRANÇO, OU=20085105000106, OU=presencial, CN=MARIO ROMILDO PEDERSEN 06071384087
Serial: 811 sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.04.12 08:58:03
Foxit PhantomPDF Versão: 9.2.0

MARIO ROMILDO PEDERSEN
CRC- 024267
CPF: 060.713.840-87

Amanda Kogler
CPF: 027.978.960-25

Ibirubá, 11 de Abril de 2022.

Uma empresa
826 290 020 68



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	12/04/2022 15:16:10 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	Demonstrações MIC ENGENHERIA (1).pdf 29b48edec190291eafa1b
Resumo SHA256 do arquivo	9832cf1c0f2b27286d0f0 d76b0a0dafd71e24ed892 4

▼ Assinatura por CN=MARIO ROMILDO PEDERSEN:***713840**, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Certificados necessários	Nenhum certificado necessário

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



Mensagem de alerta

Atualizações incrementais não verificadas

▼ Caminho de certificação

▼ CN=MARIO ROMILDO PEDERSEN:***713840**, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC
SAFEWEB RFB
v5,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

03/05/2021
17:40:40 BRT

Aprovado até

03/05/2022
17:40:40 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC
Secretaria da Receita Federal do Brasil

OU=Aut

Certificadora

Raiz Bra

v5, O=IC

Brasil, C=BR

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

N

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



Assinatura Aprovada
 Obtido Offline
 Aprovado a partir de 31/01/2018
 14:12:26 BRT
 Aprovado até 20/02/2029
 14:12:26 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada
 Obtida Offline
 12/04/2022
 14:20:33
 BRT
 12/04/2022
 20:20:33
 BRT

▼ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade
 Certificadora
 Raiz Brasileira
 v5,
 OU=Instituto
 Nacional de
 Tecnologia da
 Informacao -
 ITI, O=ICP-
 Brasil, C=BR

Assinatura Aprovada
 Obtido Offline
 Aprovado a partir de 20/07/2010
 10:32:00
 Aprovado até 02/03/2009
 09:00:00 BRT

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

11/02/2022

Data de publicação

10:24:32

BRT

12/05/2022

Próxima atualização

10:24:32

BRT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

02/03/2016

10:01:38 BRT

Aprovado até

02/03/2029

20:59:38 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válid

AVALIE ESTE SERVIÇO

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura

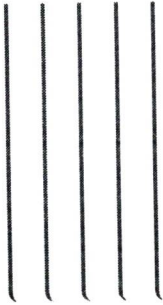
Apr

EXPANDIR ELEMENTOS

Obtida

Offline

Modo escuro



Data de publicação

09/02/2022

15:14:19

BRT

10/05/2022

15:14:19

BRT

Próxima atualização



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1937828**

Validade: **31/03/2023**

Razão Social: **MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: **33.567.094/0001-34**

N° de registro no Crea-RS: **248409**

Registrada desde: **18/03/2021**

Registrada para:

NA ÁREA DA MODALIDADE ELETRICISTA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA ELÉTRICA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (ELÉTRICAS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) TV TRÊS DE OUTUBRO, 1270
CENTRO
Ibirubá-RS
98200-000

Capital Social: R\$ 45.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **JOAO VITOR PAGOTTO**

Título: Engenheiro Eletricista

Carteira Crea: RS247433 Registrado desde 27/01/2021

Responsável Técnico pela empresa desde 18/03/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Certificamos que MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.-----

Página 1 de 2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 8/4/2022 e reimpressa em 12/4/2022

Fim da certidão nº 1937828



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1932379**

Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **JOAO VITOR PAGOTTO**

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Carteira Crea: **RS247433**

RNP: **2219825868**

CPF: **032.740.680-12**

Registrado desde: **27/01/2021**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 28/09/2020
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF**

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA desde 18/03/2021

Certificamos que o profissional JOAO VITOR PAGOTTO.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 27/3/2022 e reimpressa em 12/4/2022

Fim da certidão n° 1932379

DECLARAÇÃO DE SE CASO VENCEDOR IRÁ APRESENTAR VISTO NO CREA DE SC DENTRO DO PRAZO

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 12/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2021 - PROCESSO Nº 71/2021 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de estudos, projetos elétricos e pareceres técnicos diretamente relacionados à iluminação pública, conforme edital e seus anexos.

Razão Social: MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
CNPJ/MF nº: 33.567.094/0001-34	Inscrição Estadual nº: 064/0053475	
Endereço: Rua 3 de Outubro, nº 1270	Bairro: Centro	
CEP: 98200-000	Cidade/Estado: Ibirubá/RS	
Telefone: (54) 9 9973-4882	Fax:	E-mail: projetos@micengenharia.com.br
Banco: SICREDI	Agência: 0244	Conta Corrente: 50817-9
Representante Legal/Procurador: Vinicius Murussi		
CNPJ/MF nº: 826.890.080-68	CI.RG. nº: 2084404777	

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a **MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, em cumprimento ao item 7.6.4.1.2 do edital que se vencer o Certame, irá apresentar o Visto do CREA do Estado de Santa Catarina dentro do prazo máximo de até 15 dias, conforme estabelecido em edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá/SC, 14 de Abril de 2022.



MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.567.094/0001-34
VINICIUS MURUSSI
REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR
CPF: 826.890.080-68



MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.567.094/0001-34
AMANDA KOGLER
REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR
CPF: 027.978.960-25

Rua 3 de outubro, 1270 – Centro – IBIRUBÁ/RS – CEP: 98200-000
Fone: (54) 9 9973-4882 - CNPJ: 33.567.094/0001-34
E-mail: projetos@micengenharia.com.br





João Vitor Pagotto

MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.567.094/0001-34

JOAO VITOR PAGOTTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO – ENGENHEIRO ELÉTRICISTA

CREA/RS 247433

CPF: 032.740.680-12

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

COMPROVAÇÃO DE VINCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 12/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2021 - PROCESSO Nº 71/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de estudos, projetos elétricos e pareceres técnicos diretamente relacionados à iluminação pública, conforme edital e seus anexos.

Razão Social: **MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ/MF nº: **33.567.094/0001-34**

Inscrição Estadual nº: **064/0053475**

Endereço: **Rua 3 de Outubro, nº 1270**

Bairro: **Centro**

CEP: **98200-000**

Cidade/Estado: **Ibirubá/RS**

Telefone: **(54) 9 9973-4882**

Fax:

E-mail:

projetos@micengenharia.com.br

Banco: **SICREDI**

Agência: **0244**

Conta Corrente: **50817-9**

Representante Legal/Procurador: **Vinicius Murussi**

CNPJ/MF nº: **826.890.080-68**

CI.RG. nº: **2084404777**

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a **MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, em cumprimento ao item 7.6.4.2 que o Responsável Técnico apresentado **JOAO VITOR PAGOTTO** possui Nível Superior e Formação em Engenharia Elétrica, e será o responsável pelos serviços e do objeto da Licitação. O mesmo é sócio da Empresa, conforme comprovação através do Contrato Social e da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá/SC, 14 de Abril de 2022.



MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.567.094/0001-34

VINICIUS MURUSSI

REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR

CPF: 826.890.080-68



MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.567.094/0001-34

AMANDA KOGLER

REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR

CPF: 027.978.960-25



João Vitor Pagotto

MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.567.094/0001-34

JOAO VITOR PAGOTTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO – ENGENHEIRO ELÉTRICISTA

CREA/RS 247433

CPF: 032.740.680-12

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CGH TAURA
ENERGIA LTDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que **MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **33.567.094/0001-34** e **CREA-RS 248409**, estabelecida na Rua 3 de Outubro, nº 1270, Bairro Centro, Município de Ibirubá/RS, Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista **JOÃO VITOR PAGOTTO**, inscrito no **CREA/RS 247433**, foram contratados pela **CGH TAURA ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 40.472.267/0001-04, localizada no DT Varamé, s/n, Km 3 – Sítio Sto. Antônio, Bairro Varamé, Município de Campos Borges, CEP: 99.435-000, Estado do Rio Grande do Sul.

1. **Contrato nº: 001/2021.**

Objeto do contrato: Elaboração de Projeto e Execução de Sistemas de Iluminação Pública, Elaboração de Projeto e Execução de Ampliação, Reforma e Extensão de Rede de Distribuição de Iluminação Pública, Elaboração de Projeto e Execução de Ampliação, Reforma e Extensão de Rede de Distribuição Elétrica conforme Concessionária de Energia, Elaboração de Projeto e Execução de Sistemas Elétricos internos e externos Elaboração de Projeto e Execução de Quadros de Comando, Elaboração de Projeto e Execução de Sistema de Automação e Iluminação Dirigida, Elaboração de Projeto e Execução de Sistemas de Energia Solar Fotovoltaica, Elaboração de Projeto e Execução de Painéis Solares – Total de 984h de Elaboração de Projeto (Equivalente a 123 dias para 8h diárias) e 1.344h de Execução dos Projetos (Equivalente a 168 dias para 8h diárias). Totalizando uma carga horária pré-fixada de até 2.328horas (equivalente a 291 dias) para elaboração dos devidos projetos e execução dos mesmos, obedecendo a carga horária permitida para os respectivos trabalhos de 8h/dia.

Endereço Comercial: DT Varamé, s/n, Km 3 – Sítio Sto. Antônio, Bairro: Varamé
Campos Borges/RS. Correo Eletrônico: sergio@serconcampinas.com.br
Fone/WhatsApp: 19 3326-3335



A autenticidade desta registro pode ser confirmada no site Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CGH TAURA

ENERGIA LTDA

2. **Endereço da obra/serviço:** DT Varamé, s/n, Km 3 – Sítio Sto. Antônio, Bairro Varamé, Município de Campos Borges, CEP: 99.435-000, Estado do Rio Grande do Sul.

3. **Empresa Contratada:** MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.567.094/0001-34 e CREA-RS 248409.

4. **Contratante:** CGH TAURA ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ 40.472.267/0001-04.

5. **Proprietário:** CGH TAURA ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ 40.472.267/0001-04.

6. **ART:** 11823995.

7. **Responsável Técnico:** Joao Vítor Pagotto, Engenheiro Eletricista, nº do registro no Crea/RS nº 247433 e RNP - Registro Nacional Profissional: 2219825868.

8. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:**
Elaboração de Projeto e Execução de Sistemas de Iluminação Pública – Projeto - Elaboração da análise de Campo com equipamentos eletrônicos (Medidor de área terrestre - GPS), Levantamento topográfico, com levantamento de dados das estruturas existentes no perímetro da Usina CGH Taura, coordenadas geográficas, terreno e distribuições. Após execução de inclusão de dados em AutoCAD, para elaboração do Projeto de iluminação (inclusão de cálculos de iluminação, Eficiência Luminosa, Cálculos fotométricos, Cálculo de variáveis, Calculo elétrico e Luminotécnico), Memorial Descritivo, Arquivos DWG, impressões, lista de Materiais a serem utilizados, cálculo de carga e estrutura. *(Total de 160h para elaboração do Projeto, equivalente a 20 dias*)*. **Execução** do Projeto conforme Memorial descritivo elaborado; *(Total de 200h de execução, equivalente a 25 dias*)* – Totalizando 360h para Projeto e Execução.

Elaboração de Projeto e Execução de Ampliação, Reforma e Extensão de Rede de Distribuição de Iluminação Pública;

Projeto – Iniciado com a análise de Campo com equipamentos eletrônicos (Medidor de área terrestre - GPS), Levantamento topográfico, com levantamento de dados das estruturas existentes no perímetro da Usina CGH Taura,

Endereço Comercial: DT Varamé, s/n, Km 3 – Sítio Sto. Antônio, Bairro: Varamé
Campos Borges/RS. Correio Eletrônico: sergio@serconcampinas.com.br
Fone/WhatsApp: 19 3326-3335



Selo de segurança nº 210573

A autenticidade desta registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CGH TAURA

ENERGIA LTDA

coordenadas geográficas, terreno e distribuições. Após execução de inclusão de dados em AutoCAD, Planta baixa, para elaboração do Projeto de Ampliação, Reforma e Extensão da Rede de Distribuição de Iluminação Pública; Reforma de 106 vãos de poste onde consta a iluminação existente, e projeção de ampliação/Extensão da Rede por mais 26 vãos de poste (equivalente a 1.040 metros de extensão nova), complementando Memorial Descritivo, Plantas, relação de materiais, Corpo elétrico. (Total de 200h para elaboração do Projeto, equivalente a 25 dias*). **Execução** da Reforma e Ampliação da Rede de Distribuição de Iluminação Pública, implantação dos postes, execução de instalação entre suportes, luminárias, lâmpadas e postes para iluminação de vias – Conjuntos montados; (Total de 360h de execução, equivalente a 45 dias*). – Totalizando 560h para Projeto e Execução.

Elaboração de Projeto e Execução de Ampliação, Reforma e Extensão de Rede de Distribuição Elétrica conforme Concessionária de Energia;

Projeto: Elaboração da análise de Campo com equipamentos eletrônicos (Medidor de área terrestre - GPS), Levantamento topográfico, com levantamento de dados das estruturas existentes no perímetro da Usina CGH Taura, coordenadas geográficas, terreno e distribuições. Após execução de inclusão de dados em AutoCAD, para elaboração do Projeto de ampliação da Rede de distribuição assim como reforma da Rede troncal existente e interligação com a Rede de Iluminação Pública (inclusão de cálculos de esforços mecânicos dos postes, calculo elétrico e planilha orçamentária), Memorial Descritivo, Arquivos DWG - Unifilar, impressões, lista de Materiais a serem utilizados, cálculo de carga e estrutura, Transformadores e Subestações. (Total de 160h para elaboração do Projeto, equivalente a 20 dias*). **Execução** do Projeto conforme Memorial descritivo elaborado; (Total de 168h para elaboração do Projeto, equivalente a 21 dias*). - Totalizando 328h para Projeto e Execução.

Elaboração de Projeto e Execução de Sistemas Elétricos internos e externos

- **Projeto:** Elaboração da análise dos locais internos e externos, com aos quais necessitam de melhorias, melhoramento dos circuitos, com levantamento de dados das estruturas existentes da Usina CGH Taura, coordenadas geográficas,

Endereço Comercial: DT Varamé, s/n, Km 3 – Sítio Sto. Antônio, Bairro: Varamé
Campos Borges/RS. Correio Eletrônico: sergio@serconcampinas.com.br
Fone/WhatsApp: 19 3326-3335



Selo de segurança nº 210574

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº. do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

no CREA-RS



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



CGH TAURA

ENERGIA LTDA

terreno e distribuições. Após execução de inclusão de dados em AutoCAD, para elaboração do Projeto elétrico interno e externo (inclusão de cálculos de iluminação, tomadas e fiação, Eficiência Luminosa, Cálculos fotométricos, Cálculo de variáveis, Calculo elétrico, circuitos das Redes existentes, e dimensionamento dos circuitos), Plantas baixas, Memorial Descritivo, Arquivos DWG, impressões, lista de Materiais a serem utilizados, cálculo de carga e estrutura seguindo as normas da Concessionária local. *(Total de 160h para elaboração do Projeto, equivalente a 20 dias*)*. **Execução** do Projeto conforme Memorial descritivo elaborado; *(Total de 200h para elaboração do Projeto, equivalente a 25 dias*)*. Totalizando 360h para Projeto e Execução.

Elaboração de Projeto e Execução de Quadros de Comando;

Projeto: Elaboração da análise de Campo, com levantamento de dados das estruturas existentes da Usina CGH Taura, terreno e distribuições para interligação da parte de iluminação dos ambientes, além de também poder comandar todos os motores da casa de maquinas. Após execução de inclusão de dados em AutoCAD, para elaboração do Projeto do quadro de comando (inclusão de cálculos de dimensionamento de equipamentos, tomadas e fiação, Cálculo de variáveis, Calculo elétrico e dimensionamento dos circuitos), Memorial Descritivo, Arquivos DWG, impressões, lista de Materiais a serem utilizados, cálculo de carga e estrutura. *(Total de 64h para elaboração do Projeto, equivalente a 8 dias*)*. **Execução** do Projeto conforme Memorial descritivo elaborado; *(Total de 176h para elaboração do Projeto, equivalente a 22 dias*)*. Totalizando 240h para Projeto e Execução.

Elaboração de Projeto e Execução de Sistema de Automação e Iluminação

Dirigida - Projeto: Elaboração da análise de Campo, Levantamento topográfico, com levantamento de dados das estruturas existentes da Usina CGH Taura, terreno e distribuições. Após execução de inclusão de dados em AutoCAD, para elaboração do Projeto de automação e Iluminação Dirigida (inclusão de cálculos de dimensionamento dos equipamentos, Cálculo de variáveis, Calculo elétrico, Calculo luminotécnico, dimensionamento dos circuitos e posterior análise dos itens a serem automatizados para melhor controle e produ

Endereço Comercial: DT Varamé, s/n, Km 3 – Sítio Sto. Antônio, Bairro: Varamé
Campos Borges/RS. Correio Eletrônico: sergio@serconcampinas.com.br
Fone/WhatsApp: 19 3326-3335



Selo de segurança nº 210575

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CGH TAURA

ENERGIA LTDA

Automatização – Motores, Iluminação Dirigida da Usina e centro de Controle), Memorial Descritivo, Arquivos DWG, impressões, lista de Materiais a serem utilizados, cálculo de carga e estrutura. (Total de 144h para elaboração do Projeto, equivalente a 18 dias*). **Execução:** do Projeto conforme Memorial descritivo elaborado, automação da parte de iluminação, motores, e Centro de Controle; (Total de 120h para elaboração do Projeto, equivalente a 15 dias*). Totalizando 264h para Projeto e Execução.

Elaboração de Projeto e Execução de Sistemas de Energia Solar Fotovoltaica: - **Projeto:** Elaboração da análise de Campo com equipamentos eletrônicos (Medidor de área terrestre - GPS), Levantamento topográfico, com levantamento de dados das estruturas existentes no perímetro da Usina CGH Taura, coordenadas geográficas, terreno e distribuições, análise das faturas de energia e de campo, com verificação do enquadramento tarifário, informações elétricas, cálculo de cargas em kW, levantamento das dimensões e de cargas do local pretendido para instalação, com levantamento de dados das estruturas existentes, Memorial Técnico e inclinação dos painéis fotovoltaicos, cálculos de esforço estrutural, dimensionamento de condutores, cargas, inversores. Após informações adicionais, elaboração do projeto em AutoCAD, juntamente com os demais documentos solicitados pela concessionária, envio dos documentos, solicitação de vistoria e troca de medidor. (Total de 96h para elaboração do Projeto, equivalente a 12 dias*). **Execução:** do Projeto conforme Memorial descritivo. (Total de 120h para elaboração do Projeto, equivalente a 15 dias*). Totalizando 216h para Projeto e Execução.

***Os dias equivalem a 8h de jornada trabalhada, conforme permitido pela CGH TAURA ENERGIA LTDA, para serviços terceirizados.**

- 9. **Período de participação nos serviços:** 14/06/2021 a 01/04/2022.
- 10. **Valor do Contrato:** R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



Selo de segurança nº 210576

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas. Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





CGH TAURA
ENERGIA LTDA



Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que os contratados Empresa **MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 33.567.094/0001-34** e **CREA-RS 248409**, juntamente com seu Responsável Técnico Engenheiro Eletricista **JOAO VITOR PAGOTTO**, inscrito no **CREA/RS 247433**, executaram os serviços acima discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que os desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços estão concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memorial descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Campos Borges, 04 de abril de 2022.



CGH TAURA ENERGIA LTDA

CNPJ 40.472.267/0001-04

EMANUELLE THIBES HACHMANN VIRIATO

ADMINISTRADORA

CPF: 852.709.621.87

RG: 1.236.850-4

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS



Endereço Comercial: DT Varamé, s/n, Km 3 – Sítio Sto. Antônio, Bairro: Varamé
Campos Borges/RS. Correio Eletrônico: sergio@serconcampinas.com.br
Fone/WhatsApp: 19 3326-3335

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1937664

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **JOAO VITOR PAGOTTO** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **JOAO VITOR PAGOTTO**
Registro: **RS247433** RNP: 2219825868
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 -----

Número de ART: **11823995** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/03/2022 Baixada em: 01/04/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Contratante: CGH TAURA ENERGIA LTDA CPF/CNPJ: 40472267000104
Rua: INDETERMINADO DT VARAME Nº: 0

Complemento: KM 3 - SITIO STO ANTONIO Bairro: VARAME
Cidade: Campos Borges UF: RS CEP: 99435000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 270.000,00 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DT VARAME Nº: 0
Complemento: KM 3 - SITIO STO ANTONIO Bairro: VARAME
Cidade: CAMPOS BORGES UF: RS CEP: 99435000

Data de Início: 14/06/2021 Conclusão efetiva: 01/04/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:

Proprietário: CGH TAURA ENERGIA LTDA CPF/CNPJ: 40472267000104

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO E EXECUÇÃO	SISTEMAS DE ILUM. PUBLICA	360,00	h
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	AMPLIAÇÃO, REFORMA E EXTENSÃO. DE REDE DE ILUM. PUBLICA	560,00	h
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	AMPLIAÇÃO, REFORMA E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	328,00	h
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	SISTEMAS ELÉTRICOS INTERNOS E EXTERNOS	360,00	h
4 - PROJETO E EXECUÇÃO	QUADROS DE COMANDO	240,00	h
5 - PROJETO E EXECUÇÃO	SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E ILUMINAÇÃO DIRIGIDA	264,00	h
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	216,00	h

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Elaboração de Projeto e Execução de Sistemas de Iluminação Pública, Elaboração de Projeto e Execução de Ampliação, Reforma e Extensão de Rede de Distribuição de Iluminação Pública, Elaboração de Projeto e Extensão de Rede de Distribuição Elétrica conforme Concessionária de Energia, Elaboração de Projeto e Execução de Sistemas Elétricos internos e externos Elaboração, Elaboração de Projeto e Execução de Quadros de Comando, Elaboração de Projeto e Execução de Sistema de Automação e Iluminação Dirigida, Elaboração de Projeto e Execução de Sistemas de Energia Solar Fotovoltaica. Total de 984h de Elaboração de Projeto (Equivalente a 123 dias para 8h diárias) e 1.344h de Execução dos Projetos (Equivalente a 168 dias para 8h diárias). Totalizando uma carga horaria pré fixada de até 2.328horas (equivalente a 291 dias) para elaboração dos devidos projetos e execução dos mesmos, obedecendo a carga horaria permitida para os trabalhos de 8h/dia.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2022000385 , está registrado com as CAT's número(s) :

1937664

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 210572 a 210577 o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

(Handwritten signatures and initials)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1937664
ATIVIDADE CONCLUÍDA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico nº 1937664

7 de Abril de 2022 Hora: 17:32:47

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL
E SEUS ANEXOS**

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 12/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2021 - PROCESSO Nº 71/2021 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de estudos, projetos elétricos e pareceres técnicos diretamente relacionados à iluminação pública, conforme edital e seus anexos.

Razão Social: MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
CNPJ/MF nº: 33.567.094/0001-34	Inscrição Estadual nº: 064/0053475	
Endereço: Rua 3 de Outubro, nº 1270	Bairro: Centro	
CEP: 98200-000	Cidade/Estado: Ibirubá/RS	
Telefone: (54) 9 9973-4882	Fax:	E-mail: projetos@micengenharia.com.br
Banco: SICREDI	Agência: 0244	Conta Corrente: 50817-9
Representante Legal/Procurador: Vinicius Murussi		
CNPJ/MF nº: 826.890.080-68	CI.RG. nº: 2084404777	

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa **MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá/SC, 14 de Abril de 2022.



MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.567.094/0001-34

VINICIUS MURUSSI

REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR

CPF: 826.890.080-68



MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.567.094/0001-34

AMANDA KOGLER

REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR

CPF: 027.978.960-25

João Vitor Pagotto

MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.567.094/0001-34

JOAO VITOR PAGOTTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO – ENGENHEIRO ELÉTRICISTA

CREA/RS 247433

CPF: 032.740.680-12

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL (ARTIGO 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 12/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2021 - PROCESSO Nº 71/2021 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de estudos, projetos elétricos e pareceres técnicos diretamente relacionados à iluminação pública, conforme edital e seus anexos.

Razão Social: MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
CNPJ/MF nº: 33.567.094/0001-34	Inscrição Estadual nº: 064/0053475	
Endereço: Rua 3 de Outubro, nº 1270	Bairro: Centro	
CEP: 98200-000	Cidade/Estado: Ibirubá/RS	
Telefone: (54) 9 9973-4882	Fax:	E-mail: projetos@micengenharia.com.br
Banco: SICREDI	Agência: 0244	Conta Corrente: 50817-9
Representante Legal/Procurador: Vinicius Murussi		
CNPJ/MF nº: 826.890.080-68	CI.RG. nº: 2084404777	

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a **MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, **não** promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá/SC, 14 de Abril de 2022.



MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.567.094/0001-34

VINICIUS MURUSSI

REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR

CPF: 826.890.080-68



MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.567.094/0001-34

AMANDA KOGLER

REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR

CPF: 027.978.960-25

João Vitor Pagotto

MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.567.094/0001-34

JOAO VITOR PAGOTTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO – ENGENHEIRO ELÉTRICISTA

CREA/RS 247433

CPF: 032.740.680-12

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

ANEXO V

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 12/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2021 - PROCESSO Nº 71/2021 -

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de estudos, projetos elétricos e pareceres técnicos diretamente relacionados à iluminação pública, conforme edital e seus anexos.

Razão Social: MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
CNPJ/MF nº: 33.567.094/0001-34		Inscrição Estadual nº: 064/0053475
Endereço: Rua 3 de Outubro, nº 1270		Bairro: Centro
CEP: 98200-000		Cidade/Estado: Ibirubá/RS
Telefone: (54) 9 9973-4882	Fax:	E-mail: projetos@micengenharia.com.br
Banco: SICREDI	Agência: 0244	Conta Corrente: 50817-9
Representante Legal/Procurador: Vinicius Murussi		
CNPJ/MF nº: 826.890.080-68		CI.RG. nº: 2084404777

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, não foi declarada inidônea e não está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá/SC, 14 de Abril de 2022.



MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.567.094/0001-34

VINICIUS MURUSSI

REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR

CPF: 826.890.080-68



MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.567.094/0001-34

AMANDA KOGLER

REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR

CPF: 027.978.960-25

João Vitor Pagotto

MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.567.094/0001-34

JOAO VITOR PAGOTTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO – ENGENHEIRO ELÉTRICISTA

CREA/RS 247433

CPF: 032.740.680-12

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

DECLARO para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa **MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **33.567.094/0001-34**, está enquadrada como **MICROEMPRESA - ME**, e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei. Outrossim declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Ibirubá, 11 de abril de 2022.

MARIO ROMILDO
PEDERSEN:06071384087

MARIO ROMILDO PEDERSEN


CRC- 024267

CPF: 060.713.840-87


VINICIUS MURUSSI

Representante Legal

CPF: 826.890.080-68

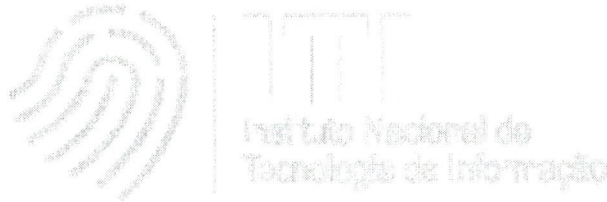

Amanda Kegler
CPF: 027.978.960-25











INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	12/04/2022 15:15:14 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME (2).pdf b3415003b3b79d72777d3 1329a046b7e90baea73ae 8fdcd7e38ff4df217c19a b
Resumo SHA256 do arquivo	

▼ Assinatura por CN=MARIO ROMILDO PEDERSEN:***713840**, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Certificados necessários	Nenhum certificado

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.



necessário
Atualizações
incrementais não
verificadas

Mensagem de alerta

▼ Caminho de certificação

▼ CN=MARIO ROMILDO PEDERSEN:***713840**,
OU=presencial, OU=20085105000106, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC
SAFEWEB RFB
v5,
OU=Secretaria
da Receita
Federal do
Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil,
C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

03/05/2021
17:40:40 BRT

Aprovado até

03/05/2022
17:40:40 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC
Secretaria da
Receita
do Bras
OU=Aut
Certifica
Raiz Bra

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro



v5, O=ICP-
Brasil, C=BR
Aprovada
Offline
31/01/2018
14:12:26 BRT
20/02/2029
14:12:26 BRT

Assinatura
Obtido
Aprovado a partir de
Aprovado até

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada
Obtida Offline
12/04/2022
Data de publicação 14:20:33
BRT
12/04/2022
Próxima atualização 20:20:33
BRT

▼ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-
Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade
Certificadora
Raiz Brasileira
v5,
OU=Instituto
Nacional de
Tecnologia da
Informacao -
ITI, O=ICP-
Brasil, C=BR

Assinatura
Obtido
Aprovado a partir de

Aprovada
Offline
20/07/2022
10:32:04 BRT

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



Aprovado até 02/03/2029
09:00:04 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada
Obtida Offline
 11/02/2022
Data de publicação 10:24:32
 BRT
 12/05/2022
Próxima atualização 10:24:32
 BRT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
 OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao -
 ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade
 Certificadora
 Raiz Brasileira
 v5,
 OU=Instituto
 Nacional de
 Tecnologia da
 Informacao -
 ITI, O=ICP-
 Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

02/03/2016
 10:01:38 BRT

Aprovado até

02/03/2029
 20:59:3

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro



Assinatura

Obtida

Data de publicação

Próxima atualização

Aprovada

Offline

09/02/2022

15:14:19

BRT

10/05/2022

15:14:19

BRT



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320890453-6	33.567.094/0001-34	08/05/2019	08/05/2019

Endereço Completo:
RUA 3 DE OUTUBRO 1270 - BAIRRO CENTRO CEP 98200-000 - IBIRUBA/RS

Objeto Social:
SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 45.000,00 QUARENTA E CINCO MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 45.000,00 QUARENTA E CINCO MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome			
027.978.960-25 AMANDA KOGLER	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
032.740.680-12 JOAO VITOR PAGOTTO	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
826.890.080-68 VINICIUS MURUSSI	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/02/2021 Número: 43208904536

- Ato 090 - CONTRATO
- Evento(s)
- 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 - 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
 - 2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
 - 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
 - 2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
 - 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
 - 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
 - 046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior				
JOAO VITOR PAGOTTO 03274068012	4380792711-8	43208904536	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002285608 e visualize a certidão)



22/123.348-2

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.


Nome Empresarial: MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

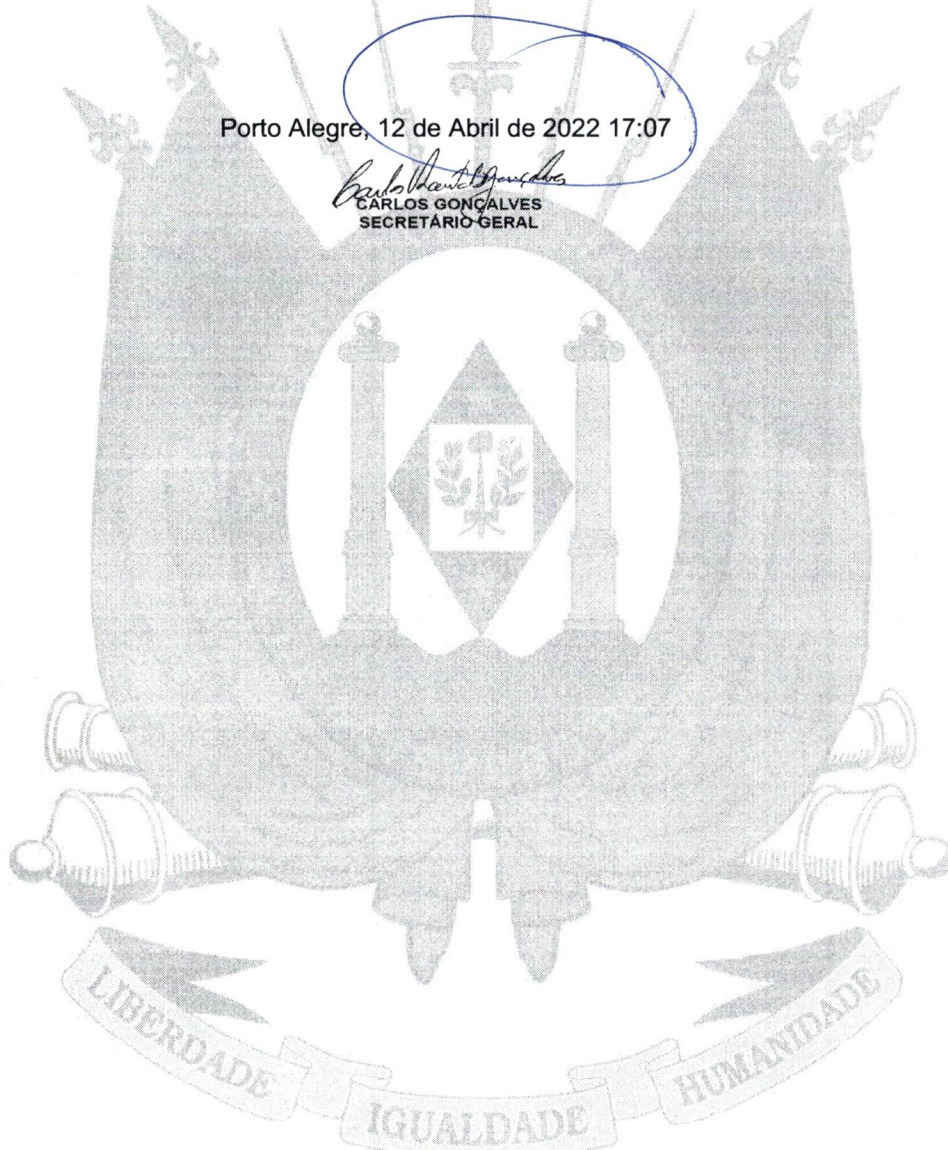
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 12 de Abril de 2022 17:07


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

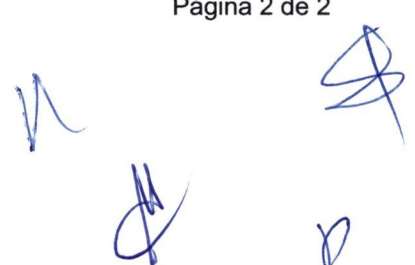


Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002285608 e visualize a certidão)



22/123.348-2



**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE
ANEXO VII**

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 12/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2021 -
PROCESSO Nº 71/2021 -

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de estudos, projetos elétricos e pareceres técnicos diretamente relacionados à iluminação pública, conforme edital e seus anexos.

Razão Social: MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
CNPJ/MF nº: 33.567.094/0001-34	Inscrição Estadual nº: 064/0053475	
Endereço: Rua 3 de Outubro, nº 1270	Bairro: Centro	
CEP: 98200-000	Cidade/Estado: Ibirubá/RS	
Telefone: (54) 9 9973-4882	Fax:	E-mail: projetos@micengenharia.com.br
Banco: SICREDI	Agência: 0244	Conta Corrente: 50817-9
Representante Legal/Procurador: Vinicius Murussi		
CNPJ/MF nº: 826.890.080-68	CI.RG. nº: 2084404777	

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa **MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, **não** mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá/SC, 14 de Abril de 2022.



MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.567.094/0001-34

VINICIUS MURUSSI

REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR

CPF: 826.890.080-68



MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.567.094/0001-34

AMANDA KOGLER

REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR

CPF: 027.978.960-25

João Vitor Pagotto

MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.567.094/0001-34

JOAO VITOR PAGOTTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO – ENGENHEIRO ELÉTRICISTA

CREA/RS 247433

CPF: 032.740.680-12

[Handwritten signatures and marks]

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA CAUÇÃO

Ao Edital de Concorrência nº12/2021 - RP nº31/2021/SMA/SLC/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de estudos, projetos elétricos e pareceres técnicos diretamente relacionados à iluminação pública, conforme edital e seus anexos.

Razão Social: MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
CNPJ/MF nº: 33.567.094/0001-34	Inscrição Estadual nº: 064/0053475	
Endereço: Rua 3 de Outubro, nº 1270	Bairro: Centro	
CEP: 98200-000	Cidade/Estado: Ibirubá/RS	
Telefone: (54) 9 9973-4882	Fax:	E-mail: projetos@micengenharia.com.br
Banco: SICREDI	Agência: 0244	Conta Corrente: 50817-9
Representante Legal/Procurador: Vinicius Murussi		
CNPJ/MF nº: 826.890.080-68	CI.RG. nº: 2084404777	

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** caso se logre vencedora da presente licitação **apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá/SC, 14 de Abril de 2022.



MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.567.094/0001-34

VINICIUS MURUSSI

REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR

CPF: 826.890.080-68



MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.567.094/0001-34

AMANDA KOGLER

REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRADOR

CPF: 027.978.960-25

João Vitor Pagotto

MIC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.567.094/0001-34

JOAO VITOR PAGOTTO

RESPONSÁVEL TÉCNICO – ENGENHEIRO ELÉTRICISTA

CREA/RS 247433

CPF: 032.740.680-12

[Handwritten signatures and initials]